Campus Universitário - Viçosa, MG - 36570-900 - Telefone: (31) 3612-5253 - E-mail: posbioanimal@ufv.br

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA ANIMAL EDITAL DE SELEÇÃO EXTRA – 2024/I

DOUTORADO

1.PREÂMBULO

O Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal (PPG Bio Animal) da Universidade Federal de Viçosa, em reunião realizada no dia 20/09/2023, estabeleceu as presentes normas do processo seletivo para o preenchimento de vagas para estudantes de doutorado com ingresso no **primeiro período letivo de 2024**, tornando-se pública a abertura de inscrições para o referido processo seletivo.

O processo seletivo segue as normas contidas neste **EDITAL ESPECÍFICO** e também ao "**EDITAL GERAL DE INSCRIÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO** – **2024-1**" divulgado no site da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação no link abaixo:

https://ppg.ufv.br/edital-geral-da-pos-graduacao/

2. VAGAS E BOLSAS

2.1. Quadro de Vagas

	DOUTORADO
Ampla Concorrência	1
TOTAL	1

- **2.2.** O número de vagas da presente seleção está desvinculado do número de bolsas a serem concedidas. Assim, a aprovação no presente processo seletivo não configura garantia ou compromisso de concessão de bolsas de estudos, uma vez que o PPG Bio Animal depende de recursos dos órgãos de fomento para concessão destes benefícios. A aprovação, no presente processo seletivo, não configura garantia, *a priori*, ou promessa ou compromisso de concessão de bolsas de estudos.
- **2.3.** Bolsas provenientes de projetos vinculados aos orientadores (ou seja, que não são do Programa) poderão ser concedidas aos estudantes de mestrado ou doutorado segundo critérios estabelecidos pelo(a) orientador(a), e independentemente da classificação do estudante, desde que o mesmo tenha sido aprovado neste processo seletivo, e que apresentem declaração assinada por ele e com ciência do orientador, confirmando que, já possuem recursos próprios e não pleitearão bolsas do programa durante todo o curso.
- **2.4.** Os candidatos ao fazerem a inscrição no processo seletivo deverão informar a fonte financiadora de seus estudos. Aqueles candidatos que não dependerão de bolsas de estudos para manterem-se cursando no PPG Bio Animal, deverão selecionar obrigatoriamente a opção "Recursos Próprios", constante no formulário de inscrição.

3. CRONOGRAMA

3.1. As datas de realização das inscrições, da realização das provas, da divulgação dos resultados, da matrícula dos candidatos selecionados e do início das aulas são as seguintes:

Etapa	Data e Horário (de	Procedimento/Local
	Brasília)	
Inscrição dos candidatos	08:00 h do dia	Candidatos devem efetuar as inscrições
	03/01/2024 às	no site:
	23:59 h do dia	https://www.gps.ufv.br/editais/775/
	02/02/2024	
Pedido de isenção de taxa	Até dia 22/01/2024	No sistema de inscrição conforme orientações que constam no "Item 4 – Isenção da Taxa de Inscrição" do Edital Geral da Pós-graduação .
Último dia para o candidato que reside fora de Viçosa solicite a aplicação da prova em outro município	Até dia 22/01/2024	Via e-mail para: posbioanimal@ufv.br
Divulgação dos pedidos de	Até dia 26/01/2024	Disponível no site:
isenção de taxa de		www.posbioanimal.ufv.br
inscrição		
Último dia para pagamento do boleto bancário para os candidatos que não tiveram isenção de taxa	Até dia 06/02/2024	
Divulgação das inscrições	Até o dia	Disponível no site:
homologadas	19/02/2024	www.posbioanimal.ufv.br
Prova de compreensão de	Dia 23/02/2024 às	Edifício Anexo do CCB II
trabalho científico em	08:00 h	Departamento de Biologia Animal
língua inglesa (presencial)		Universidade Federal de Viçosa –
		Viçosa/MG - Sala – A divulgar no site:
		www.posbioanimal.ufv.br
Prova de conhecimentos	Dia 23/02/2024 às	Edifício Anexo do CCB II
específicos (presencial)	14:00 h	Departamento de Biologia Animal Universidade Federal de Viçosa – Viçosa/MG - Sala – A divulgar no site: www.posbioanimal.ufv.br
Divulgação do resultado	Até dia 28/02/2024	Disponível no site: www.posbioanimal.ufv.br
Matrícula dos aprovados	29/02/2024	Secretaria do Programa de Pós-graduação em Biologia Animal
Início das aulas	04/03/2024	

3.2 Os candidatos que residirem fora de Viçosa poderão realizar a prova em outra cidade no mesmo dia e horários previstos neste edital. Os interessados deverão entrar em contato com a coordenação do Programa até o dia **22/01/2024** pelo e-mail: **posbioanimal@ufv.br** e indicar a cidade, uma instituição de Ensino Superior onde

pretende realizar a prova e um docente responsável pela aplicação da prova (com telefone e e-mail de contato).

- **3.3** A solicitação do candidato será avaliada pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal e, caso aprovada, a Comissão entrará em contato direto com o(a) docente indicado(a).
- **3.4** A Comissão Coordenadora se reserva no direito de indicar outra Instituição de Ensino Superior e/ou docente responsável para aplicação das provas na mesma cidade escolhida pelo candidato.
- **3.5.** Caso ocorram alterações nas datas ou locais deste cronograma, elas serão divulgadas no site do PPG Bio Animal (www.posbioanimal.ufv.br). É de total responsabilidade dos candidatos a verificação de eventuais alterações ou nas informações relacionadas ao processo de seleção.

4. DA INSCRIÇÃO

- **4.1.** As inscrições no processo seletivo dos PPGs da UFV deverão ser realizadas, exclusivamente, via internet, no Sistema de Inscrições da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFV pelo seguinte endereço eletrônico: https://www.gps.ufv.br/editais/775/
- 4.2. As inscrições serão realizadas a partir das 8:00 h (horário oficial de Brasília/DF) do dia 03/01/2024 até as 23:59 h do dia 02/02/2024.
- **4.3.** O período de inscrição poderá, excepcionalmente, ser prorrogado por necessidade de ordem técnica e/ou operacional. A prorrogação poderá ser feita sem alterações nas condições deste edital, bastando, para todos os efeitos legais, um comunicado no site do Programa (www.posbioanimal.ufv.br).

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

5.1. Todos os documentos listados abaixo nos itens **5.2, 5.3 e 5.4** deverão ser anexados no sistema de inscrição *on line*, conforme instruções contidas no próprio sistema. Não serão aceitos documentos entregues na forma impressa ou enviados por e-mail.

5.2. Documentos Gerais

- a) Diploma ou declaração de conclusão do curso de graduação, diploma ou declaração de conclusão do curso de mestrado ou declaração do orientador afirmando que a defesa ocorrerá até a data da matrícula na UFV
- b) Histórico escolar da graduação e do mestrado explicitando o sistema de avaliação;
- c) "Curriculum", em uma via
- d) Uma foto 3×4 .
- e) Uma cópia da certidão de Nascimento ou Casamento.
- f) Uma cópia da carteira de Identidade e CPF.
- g) Uma cópia do documento de Serviço Militar
- h) Uma cópia do Título de Eleitor
- i) Certificados e comprovantes do Currículo

5.3. Documentos Específicos Exigidos pelo Programa

a) Carta de Aceite do Orientador (ANEXO 1)

O modelo deste documento está disponível para download no site do Programa (https://pos_bioanimal.ufv.br/futuro-estudante/) e também no sistema de inscrição *on line*. A lista de docentes com as respectivas áreas de atuação e e-mail de contato está disponível no site do programa (https://posbioanimal.ufv.br/orientadores-2/).

Parágrafo um: Para conceder a carta de aceite ao candidato, o professor orientador deverá ter atualmente um número inferior a 8 (oito) orientandos no programa. Portanto, docentes que possuem na data limite de inscrição oito ou mais alunos matriculados no Programa de Pós-graduação não poderão emitir carta de aceite. O número máximo de cartas de aceite a serem emitidas por orientador está descrito na coluna "Nº Máximo de Vagas" do ANEXO 2. Não serão aceitas inscrições de candidatos cujo orientador possua, na data limite de inscrição, oito ou mais alunos de pós-graduação matriculados no Programa.

b) **Ficha de Avaliação do Currículo** preenchida e com indicação da numeração dos comprovantes (**ANEXO 3**).

Este documento está disponível para download no site do Programa (https://posbioanimal.ufv.br/futuro-estudante/)ou no sistema de inscrição *on line*.

5.4. Taxa de inscrição: R\$ 116,00 (Brasileiros e Estrangeiros)

Geração de boleto da taxa de inscrição: Durante a inscrição, será gerado boleto no valor de R\$ 116,00 para candidato brasileiro e estrangeiro. A inscrição só será finalizada após o pagamento da taxa. Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de pagamento de taxa de inscrição.

- **5.4.1** Candidatos estrangeiros que queiram pagar a taxa de inscrição para a UFV no exterior deverão seguir as orientações que constam na letra "g" do Item "3 Das Inscrições" do **Edital Geral da Pós-graduação**.
- **5.5.** Somente os candidatos que apresentarem a documentação exigida nos prazos estabelecidos no calendário do processo seletivo terão suas inscrições homologadas. As inscrições que apresentarem erro de preenchimento ou ausência de documentação obrigatória também não serão homologadas pelo programa.
- **5.6.** A Coordenação do Programa não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas em razão de falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, documentos anexados no sistema de forma incorreta, problemas bancários e/ou quaisquer outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. **O PPG em Biologia Animal não se responsabiliza por inscrições não finalizadas pelo candidato no sistema de inscrição**.
- **5.7.** O candidato responsabilizar-se-á pela veracidade e autenticidade de todos os documentos e informações prestadas. Ao se inscrever no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita os critérios de seleção estabelecidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal da UFV, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.

5.8. Após a finalização da inscrição pelo candidato, a secretaria do programa acessará os dados da inscrição. Caso seja encontrado algum problema, será enviada uma mensagem eletrônica pelo e-mail fornecido pelo candidato solicitando a correção.

6. ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- **6.1**. O candidato interessado na isenção da taxa de inscrição no processo seletivo dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Viçosa UFV deverá seguir as orientações que constam no "Item 4 Isenção da Taxa de Inscrição" do **Edital Geral da Pós-graduação**.
- **6.2**. A solicitação de isenção da taxa de inscrição deverá ser feita no próprio site de inscrição do processo seletivo até o dia **22/01/2024** às 23:59 h.
- **6.3**. A concessão da isenção de taxa de inscrição não garante a inscrição no processo seletivo. O beneficiado deverá realizar sua inscrição no Sistema de Inscrições da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFV de acordo com as normas deste edital.
- **6.4.** O resultado da solicitação de isenção será divulgado no site do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal (www.posbioanimal.ufv.br) até o dia **26/01/2024.** É de exclusiva responsabilidade do candidato, informar-se sobre o resultado da isenção.
- **6.5.** Em caso de manutenção do indeferimento do pedido de isenção, o candidato terá que proceder com o recolhimento da referida taxa, em boleto gerado no site de inscrição do processo seletivo.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- **7.1.** O processo seletivo constará das seguintes etapas:
 - a) prova de compreensão de trabalho científico em língua inglesa;
 - b) prova de conhecimentos específicos;
 - c) análise do Curriculum Vitae.
- **7.2.** A prova de compreensão de trabalho científico em língua inglesa visa avaliar a capacidade de o candidato interpretar, traduzir, compreender e argumentar corretamente questões referentes a um artigo científico em língua inglesa que é fornecido no momento da prova. O tempo da prova é de 4 horas e é permitido o uso de dicionário impresso inglês-português, português-inglês. Valor da prova: 100 pontos.
- **7.3.** A prova de conhecimento terá a duração de 4 horas e versará sobre os temas apresentados no ANEXO 4 (Evolução, Fisiologia Animal, Morfologia Animal, Nutrição Animal, Zoologia de Vertebrados e Zoologia de Invertebrados) e com base na bibliografia indicada no ANEXO 5 deste Edital.
 - **7.3.1.** Cada tema da prova apresentará 2 (duas) questões abertas e 5 (cinco) questões fechadas, totalizando, 12 (doze) questões abertas e 30 questões fechadas em toda prova.
 - 7.3.2. Do total de questões apresentadas na prova, o candidato deverá responder apenas 4 (quatro) questões abertas e 10 (dez) questões fechadas. O candidato que responder mais do que 14 (quatorze) questões será eliminado.

- **7.3.3.** Independente da área de atuação (tema de preferência) do candidato, todas as questões terão o mesmo valor. Cada questão aberta contabiliza até 10,0 pontos e cada questão fechada correta vale 6,0 pontos. Valor da prova: 100 pontos.
- **7.3.4.** O candidato poderá optar por responder qualquer questão entre as seis áreas apresentadas (Evolução, Fisiologia Animal, Morfologia Animal, Nutrição Animal, Zoologia de Vertebrados e Zoologia de Invertebrados), independente de ser ou não a sua área de atuação escolhida.
- **7.4.** Na análise do *Curriculum Vitae*, só serão considerados os documentos que se enquadrarem nas seguintes normas:
 - a) De acordo com a Lei 11.788 de 25/09/2008, cap.3, art. 9°, o certificado de conclusão de estágios deverá ser oferecido pelo órgão responsável (universidades ou pessoas jurídicas) com carga horária total no período equivalente.
 - b) Bolsas recebidas deverão apresentar documentação de conclusão, indicando a carga horária total.
 - c) Contratos prévios de qualquer atividade não serão aceitos. Apenas documentação comprobatória de conclusão com carga horária total.
 - d) Resumos somente serão aceitos mediante certificado.
 - e) Em casos de atividades remuneradas, explicitar a natureza da atividade.
 - f) Artigos publicados e aceitos para publicação, mediante comprovação, receberão a mesma pontuação, de acordo com o ANEXO 3.
 - **7.4.1.** O valor de cada atividade aceita e seus respectivos pesos na avaliação do *Curriculum Vitae*, encontram-se descritas na Ficha de Avaliação do Currículo, conforme item **5.3** deste edital.
 - **7.4.2.** Após o preenchimento da Ficha de Avaliação do Currículo (item 5.3 deste edital) o candidato deverá converter o arquivo para o formato PDF para anexar no sistema de inscrição.
 - **7.4.3.** Em relação aos certificados (comprovantes do currículo), solicitamos aos candidatos que evitem enviar um número exagerado de arquivos (ex.: um arquivo PDF para cada certificado). Envie vários comprovantes em um único ou poucos arquivos.
 - **7.4.4.** Organize os comprovantes do currículo na mesma ordem sequencial em que são citados na Planilha de Avaliação do Currículo. Os comprovantes devem ser identificados com algarismos arábicos na Planilha de Avaliação. Exemplo: "DOC1", para o 1º documento, "DOC2", para o segundo documento e assim por diante.
- 7.5. A nota final dos candidatos aprovados consistirá na média das três avaliações considerando os seguintes pesos para cada avaliação: prova de compreensão de trabalho científico em língua inglesa, peso 1; prova de conhecimento, peso 2; e análise do *Curriculum Vitae*, peso 2.
- **7.6** Todas as informações sobre horários e demais informações de realização do processo seletivo são divulgadas no site do Programa (www.posbioanimal.ufv.br). O candidato inscrito deve estar atento a mudanças que possam vir a ocorrer desde a publicação deste edital até o dia da realização das provas.

- **7.7.** Serão divulgadas em sua página eletrônica (http://www.posbioanimal.ufv.br), no decorrer do processo de seleção, todas as informações pertinentes de forma a proporcionar ampla visibilidade e transparência dos procedimentos realizados.
- **7.8.** O candidato deverá apresentar documento de identificação com foto (passaporte, carteira e/ou cédula de identidade expedida por órgão competente Secretaria de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério das Relações Exteriores, Ordens ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valham como documento de identidade ou Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, dentro do prazo de validade) no momento de realização de qualquer avaliação que compõe o processo de seleção.

8. DOS RESULTADOS

- **8.1.** O resultado provisório da seleção será divulgado pela Comissão Coordenadora do Programa na página eletrônica: www.posbioanimal.ufv.br
- **8.2.** Possíveis recursos quanto às correções das provas relacionadas a cada uma das etapas de seleção e também do resultado final provisório, poderão ser encaminhados, por escrito, ao Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal, em até 48 horas a contar da data de divulgação do resultado.
- **8.3.** Os recursos serão julgados pela Comissão Coordenadora e seus resultados serão comunicados aos requerentes em até 5 dias. Em hipótese alguma será aceita revisão do recurso ou recurso do recurso.
- **8.4.** Findo o processo de julgamento dos recursos, os resultados finais do processo seletivo serão divulgados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal no do PPG em Biologia Animal (www.posbioanimal.ufv.br) e homologados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

9. DA MATRÍCULA

- **9.1.** O candidato selecionado deverá efetuar sua matrícula na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal, no Departamento de Biologia Animal da UFV na data divulgada no calendário do item 3.1.
- **9.2.** Todos os documentos solicitados no item **5.2** (exceto letras "c" e "i") deverão ser apresentados pelo candidato aprovado no dia da matrícula, sob pena de impedimento da mesma.
- **9.3.** Os candidatos aprovados que se inscreveram no processo seletivo sem documento comprobatório da Defesa de Dissertação, deverão apresentar este documento no ato da matrícula. **A matrícula destes candidatos somente poderá ser efetuada mediante apresentação destes documentos.**
- 9.4. O início das aulas está previsto para 04 de março de 2024.

10.DA EXIGÊNCIA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

10.1. A prova de compreensão de trabalho científico em língua inglesa aplicada no presente processo seletivo não cumpri as exigências institucionais para atestar proficiência em língua inglesa. Conforme previsto no **Edital Geral da Pós-graduação**,

para satisfazer o disposto no parágrafo 3º do Art. 50 do Regimento da Pós-Graduação, o cumprimento da exigência de língua estrangeira não poderá exceder o encerramento das aulas do segundo período do curso, após seu ingresso, sob pena de desligamento.

10.2. Os exames padronizados de proficiência em língua inglesa aceitos estão disponíveis no site da PPG (https://ppg.ufv.br/pos-graduacao/scricto-sensu/).

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. Caso o professor-orientador que concedeu a carta de aceite se encontre indisponível para orientar o candidato aprovado, a Comissão Coordenadora reserva-se no direito de selecionar outro orientador para o(a) aluno(a).
- 11.2. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o(a) candidato(a) que, não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas no processo seletivo; apresentar documentos falsos, usar de meios ilícitos para realização de quaisquer das etapas da seleção ou não confirmar a sua participação no PPG Bio Animal, na data especificada, no caso de ser selecionado.
- **11.3.** Os candidatos aprovados deverão manter atualizados os endereços de correspondência postal e eletrônica.
- **11.4**. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal, de acordo com o Regimento do Programa e o Regimento de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFV.

Viçosa, MG, 28 de dezembro de 2023. Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal Departamento de Biologia Animal Universidade Federal de Viçosa

ANEXO 1

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA ANIMAL

CARTA DE ACEITE DO ORIENTADOR

Eu,,
professor(a) orientador(a) do Programa de Pós-graduação em Biologia Animal da
Universidade Federal de Viçosa comprometo-me a orientar o(a) candidato(a)
, no caso de
sua aprovação na seleção em nível de
(mestrado/doutorado) em Biologia Animal da UFV para o
semestre letivo do ano de
Declaro que, atualmente, oriento menos de 8 (oito) discentes no programa e não
emiti ou emitirei número de cartas de aceite de orientação superior ao determinado
no Anexo 2 do presente Edital de seleção.
Viçosa, MG/
Assinatura do
Orientador

ANEXO 2 ÁREAS DE ATUAÇÃO DO CORPO DOCENTE E NÚMERO DE ORIENTAÇÕES NO PROGRAMA

ORIENTADOR	ÁREA DE ATUAÇÃO	N° ATUAL DE ORIENTANDOS	N º MÁXIMO DE VAGAS	
Amanda Ferreira e Cunha	Zoologia Invertebrados	3	5*	
Ana Lúcia Salaro	Nutrição Animal	4	4	
Cristiano Lopes Andrade	Zoologia Invertebrados	3	5	
Denilce Meneses Lopes	Evolução	2	6	
Fabiana Cristina Silveira Alves de Melo	Morfologia Animal	5	3	
Fabiano Rodrigues de Melo	Zoologia Vertebrados	7	1	
Gisele Mendes Lessa del Giudice	Zoologia Vertebrados	1	7	
Guilherme Siniciato Terra Garbino	Zoologia Vertebrados	7	1*	
Hilton Jefersson A. C. De Aguiar	Evolução	0	8*	
Jener Alexandre Sampaio Zuanon	Nutrição e Fisiologia Animal	3	5	
Luis Oswaldo Viteri Jumbo	Zoologia de Invertebrados	0	8*	
Mariella Bontempo Duca de Freitas	Fisiologia Animal	1	7	
Mônica Morais Santos	Morfologia Animal	0	8*	
Oswaldo Pinto Ribeiro Filho	Fisiologia Animal	2	6	
Pedro Seyferth Ribeiro Romano	Zoologia Vertebrados	6	2	
Reggiani Vilela Goncalves	Morfologia Animal	2	6	
Renato Neves Feio	Zoologia Vertebrados	7	1	
Rubens Pasa	Evolução	1	7	
Sergio Luis Pinto da Matta	Morfologia Animal	1	7	
Sirlene Souza Rodrigues Sartori	Morfologia Animal	2	6	

^{*} Somente mestrado. Sem vagas para orientação no doutorado

De acordo com o item 5.3 do presente edital, O número máximo de cartas de aceite a serem emitidas por orientador está descrito na coluna "Nº Máximo de Vagas" da tabela do anexo 2. O descumprimento a esta exigência implicará na impugnação da inscrição do candidato.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA ANIMAL - FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Preencha somente os campos em amarelo. Informar total da atividade utilizando a unidade e limite indicados. A pontuação é gerada automaticamente de acordo com as pesagens. * Atividades sem certificados ou sem os dados completos serão desconsideradas. Os certificados devem ser anexados e identificados com algarismos arábicos. SL = Sem limite

Nome do candidato Nível			Área de atuação			
SELECT		ECIONE O NÍVEL AQUI			SELECIONE A ÁREA DE ATUAÇÃO AQUI	
Currículo	Unidade	Limite Máx.	Total Atividades	Pesagem	Subtotal	Identificação dos comprovantes*
Estágio e/ou Iniciação Científica sem bolsa	horas	SL		0,0034	0	
Iniciação Científica com bolsa	horas	SL		0,005	0	
Monitoria em disciplina de graduação sem bolsa	horas	SL		0,0034	0	
Monitoria em disciplina de graduação com bolsa	horas	SL		0,005	0	
Aulas ministradas em disciplinas de graduação	horas	SL	-	0,1	0	
Aulas ministradas em disciplinas de pós-graduação	horas	SL		0,2	0	
Cursos e palestras ministrados	horas	20		0,2	0	
Participação como membro titular de banca de monografia de graduação	unidade	SL		1	0	
Participação em eventos locais ou regionais	unidade	3		0,05	0	
Participação em eventos nacionais	unidade	6		0,1	0	
Participação em eventos internacionais	unidade	8		0,2	0	
Organização de eventos locais ou regionais	unidade	3		0,05	0	
Organização de eventos nacionais	unidade	6		0,1	0	
Organização de eventos internacionais	unidade	8		0,2	0	
Resumos/Resumos expandidos publicados em anais de eventos locais ou regionais	unidade	5		0,05	0	
Resumos/Resumos expandidos publicados em anais de eventos nacionais (1º autor)	unidade	5		0,5	0	
Resumos/Resumos expandidos publicados em anais de eventos nacionais (demais autores)	unidade	5		0,25	0	
Resumos/Resumos expandidos publicados em anais de eventos internacionais (1º autor)	unidade	5		0,8	0	
Resumos/Resumos expandidos publicados em anais de eventos internacionais (demais autores)	unidade	5		0,4	0	
Artigos publicados (1º autor) em revista indexada Qualis A1 na área de biodiversidade	unidade	SL		5	0	
Artigos publicados (demais autores) em revista indexada Qualis A1 na área de biodiversidade	unidade	SL		2,5	0	
Artigos publicados (1º autor) em revista indexada Qualis A2 na área de biodiversidade	unidade	SL		4,5	0	
Artigos publicados (demais autores) em revista indexada Qualis A2 na área de biodiversidade	unidade	SL		2,25	0	
Artigos publicados (1º autor) em revista indexada Qualis A3 na área de biodiversidade	unidade	SL		4	0	
Artigos publicados (demais autores) em revista indexada Qualis A3 na área de biodiversidade	unidade	SL		2	0	
Artigos publicados (1º autor) em revista indexada Qualis A4 na área de biodiversidade	unidade	SL		3,5	0	
Artigos publicados (demias autores) em revista indexada Qualis A4 na área de biodiversidade	unidade	SL		1,75	0	
Artigos publicados (1º autor) em revista indexada Qualis B1 na área de biodiversidade	unidade	SL		3	0	
Artigos publicados (demais autores) em revista indexada Qualis B1 na área de biodiversidade	unidade	SL		1,5	0	
Artigos publicados (1º autor) em revista indexada Qualis B2 na área de biodiversidade	unidade	5		2,5	0	
Artigos publicados (demais autores) em revista indexada Qualis B2 na área de biodiversidade	unidade	5		1,25	0	
Artigos publicados em revista indexada Qualis B3 ou B4 na área de biodiversidade	unidade	5		1	0	
Capítulos de livro (1º autor)	unidade	SL		0,5	0	
Capítulos de livro (demais autores)	unidade	SL		0,25	0	
Pontuação do Currículo			1.	A STATE OF THE STA	0	

Nota do Currículo = Soma dos subtotais do candidato

Soma dos subtotais do melhor currículo

x 100

O arquivo da Ficha de Avaliação do Currículo está disponível para download no sistema de inscriç**ão**se no site do programa em: https://www.posbioanimal.ufv.br/futuro-estudante/

ANEXO 4

TEMAS PARA A PROVA DE CONHECIMENTO

Os temas para a prova de conhecimentos científicos são: Fisiologia Animal, Morfologia Animal, Zoologia de Invertebrados, Zoologia de Vertebrados, Evolução e Nutrição Animal.

Para cada tema serão selecionados os seguintes tópicos:

Fisiologia Animal: Aparelho Digestório, Aparelho Reprodutor e Sistema Endócrino;

Morfologia Animal: Pele e Anexos, Tecidos Básicos e Gônadas, Aparelho Digestório e Anexos da Reprodução;

Zoologia de Invertebrados: Origem e evolução dos Metazoa. Relações filogenéticas, características gerais e bauplan dos principais filos de invertebrados.

Zoologia de Vertebrados: Origem e evolução dos Chordata e Vertebrata. Relações filogenéticas, características gerais e bauplan dos grupos de vertebrados.

Evolução: Conceito de espécie e variação intra-específica, especiação, a reconstituição da filogenia, classificação e evolução, biogeografia evolutiva, a história da Vida, genômica evolutiva, Taxas de evolução, coevolução, extinção e irradiação;

Nutrição Animal: Alimentos e alimentação, Exigências Nutricionais e Aditivos em rações para peixes e anfíbios.

ANEXO 5

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

FISIOLOGIA ANIMAL

MOYES, C.D., SCHULTE, P.M. Princípios de Fisiologia Animal. Artmed, 2ª Ed., 2010, 792p.

HILL, R.W., WYSE, G.A., ANDERSON, M. Fisiologia Animal, Artmed, 2ª Ed., 2011. 920p.

MORFOLOGIA ANIMAL

JUNQUEIRA, L.C.U., CARNEIRO J. Histologia Básica – 12ª Edição. Gen, 2013. 538p.

ZOOLOGIA DE INVERTEBRADOS

BRUSCA, R. C., MOORE, W. & SHUSTER, S. M. (2018) Invertebrados, Terceira Edição. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan.

GIRIBET, G. & EDGECOMBE, G. D. (2020) The Invertebrate Tree of Life. Princeton and Oxford, Princeton University Press, 589 pp.

FRANSOZO, A., NEGREIROS-FRANSOZO, M.L. (2017) Zoologia dos Invertebrados. Rio de Janeiro, Roca.

BRUSCA, RICHARD C.; BRUSCA, GARY J. Invertebrados. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007. xxii, 968 p.

RUPPERT, EDWARD E; BARNES, ROBERT D.; FOX, RICHARD S. Zoologia dos invertebrados: uma abordagem funcional evolutiva. 7. ed. São Paulo, SP: Roca, 2005. xxii, 1145 p.

ZOOLOGIA DE VERTEBRADOS

POUGH, F.H., JANIS, C.M., HEISER, J.B. A Vida dos Vertebrados. 4ª edição. Atheneu Editora. São Paulo. 2008.

EVOLUÇÃO QUENTIN D. WHEELER (ed.). The new taxonomy. CRC Press, 2008. 256pp.

RIDLEY, M. Evolução. 3ª edição. Porto Alegre: Artmed, 2006.

NUTRIÇÃO ANIMAL

SAKOMURA, N., SILVA, J., COSTA, F., FERNANDES, J., HAUSCHILD, L. Nutrição de não ruminantes. Jaboticabal, SP: Editora Funep. 2014.

FRACALOSSI, D.M., CYRINO, J.E.P. Nutriaqua: nutrição e alimentação de espécies de interesse para a aquicultura brasileira. Florianópolis, SC: Sociedade Brasileira de Aquicultura e Biologia Aquática. 2013.